Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos órgãos competentes para que realize diariamente campanhas educativas, informativas e de conscientização no trânsito aos motoristas e pedestres no município de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

É preciso implantar uma campanha educativa, informativas e de conscientização no trânsito no sentido de orientar o comportamento dos motoristas e pedestres para respeitarem a faixa, através de visitas nas escolas e panfletos a serem distribuídos em locais de maior concentração de pessoas (comercio, escolas, áreas de saúde etc.).

A realização dessas campanhas, trará muitos benefícios a todos munícipes, visando um trânsito humanizado, seguro e moderno.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD